



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
328	3140600941	PATRÍCIA DANIELA MACHADO OLIVEIRA	152663 - Agrupamento de Escolas de Freixo, Ponte de Lima	EXT	18	TEMPORÁRIO	
364	3838532554	ANA LEONOR VELOSO SOARES	151774 - Agrupamento de Escolas de Vila Verde	EXT	14	TEMPORÁRIO	
482	9753570066	FERNANDA HELENA DA SILVA BRAGA	151786 - Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela	EXT	14	ANUAL	
597	9309660228	TÂNIA FILIPA PINTO DOS SANTOS FREITAS	150629 - Agrupamento de Escolas de Pedome, Vila Nova de Famalicão	EXT	14	TEMPORÁRIO	
748	6021860063	JOANA RITA LANÇA MALVEIRO	171025 - Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, Setúbal	EXT	14	TEMPORÁRIO	
768	7309841476	NÁDIA BARÃO NUNES	171827 - Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, Oeiras	EXT	20	TEMPORÁRIO	
884	2761973208	ANA MARIA MARQUES CAIADO DE MESQUITA	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).